



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 076/17
Data 76/05/17

Súmula: Acrescenta dispositivo ao artigo 62 da Lei Municipal nº 033/2015, Plano de Cargos e Salários do Magistério do município de Verê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN** PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 62 da Lei Municipal nº 033/2015, Plano de Cargos e Salários do Magistério do município de Verê as seguintes disposições:

..... Art. 62º.....

.....§ 1º.....

.....§ 2º.....

.....§ 3º.....

.....§ 4º.....

.....§ 5º.....

§ 6º. O servidor que não gozar da licença especial até a concessão de sua aposentadoria, ou da rescisão por outro motivo, receberá este no ato rescisório.

§ 7º. Os períodos de licença especial já adquirido e não gozados pelo servidor efetivo que vier a falecer, serão convertidos em pecúnia, em favor dos beneficiários da pensão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de maio de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibido de: _____

Paracor: _____

Em: / /

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Ass. Receitas*

Em: / /

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *23/05/2017*

1ª Votação: *13/05/17* votos *8 x 0*

2ª Votação: *20/06/17* votos *8 x 0*

3ª Votação: _____

provid. *20/06/17*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 076/17

Visa o presente Projeto de Lei, acrescentar dispositivo ao artigo 62 da Lei Municipal nº 033/2015, Plano de Cargos e Salários do Magistério do município de Verê

A Lei Municipal nº 033/2015, Plano de Cargos e Salários do Magistério do município de Verê é omissa no que se refere a licença especial não gozada por ocasião da aposentadoria, demissão ou indispensável.

A exemplo do Projeto de Lei nº 075/17, que trata dos servidores efetivos, este benefício também estende aos profissionais do magistério.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de ~~Lei complementar~~, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 17 de maio de 2017.


ADEMILSO ROSIN,
Prefeito Municipal